



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Conselho de Administração**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

**ATA DA 1053ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PRODAM-SP**

Data, Hora e Local: Em 27 de novembro de 2025, às 15h00, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP.

Convocação: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.

Presenças: Presentes os membros do Conselho de Administração, **Sr. LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA**, Conselheiro-Presidente, **Sr. ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS**, Conselheiro, **Sr. CARLOS GILBERTO CARLOTTI JÚNIOR**, Conselheiro, **Sr. MARCELO ITIRO TAKANO**, Conselheiro, **Sr. MARCELLO ANTÔNIO D'ÂNGELO**, Conselheiro, **Sr. REINALDO DE SOUZA ALGUZ**, Conselheiro, **Sra. TATIANA ROBLES SEFERJAN**, Conselheira, **Sr. LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, Diretor de Administração e Finanças, **Sra. TATIANA BATISTA**, Assessora da Presidência, **Sra. AMANDA CARRARA DORIA**, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), **Sr. MARCO AURÉLIO TRAVASSO**, Coordenador de Execução Contábil (GFP), **Sra. PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA**, Gerente de Auditoria Interna (GPA) e **Dr. VINICIUS COUTO LOBATO**, Gerente Jurídico (GPJ).

Composição da Mesa: **LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA**, Presidente do Conselho e **ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança.

PAUTAS INFORMATIVAS:

I - DAF/GFP: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO

1. Demonstrações Financeiras. (Agenda Estratégica).

II - PRE: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

2. Acompanhamento das recomendações do CA referentes à Auditoria da contratação da ARS (Neotel) e Thales.

III - CAE: ANDRE LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

3. Relatório do Comitê de Auditoria.

PAUTAS DELIBERATIVAS

I - PRE/GPA: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

1. Aprovação da alteração do Plano Anual da Auditoria de 2025.

II - PRE/GPR: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

2. Análise e deliberação sobre o Regulamento de Parcerias Estratégicas em Oportunidades de Negócio. Processo SEI nº 7010.2025/0013152-2.

III - COA: LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA

3. Aprovação da ATA da 1051ª Reunião do Conselho de Administração.

4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

ORDEM DO DIA:

INFORMATIVA:

ITEM 1 - DAF/GFP: A apresentação se iniciou com o detalhamento da **Posição Financeira** por meio do Fluxo de Caixa (SADIN), onde foi demonstrado que a projeção do saldo final para o exercício indica uma evolução positiva em comparação com o saldo inicial. Foi ressaltado que a maior parte dos ingressos esperados para o ano já havia sido realizada até o final de outubro. Em contrapartida, os desembolsos totais projetados também tiveram grande parte executada, com o custeio sendo o maior componente e as Despesas com Pessoal e Serviços de Terceiros como as categorias mais representativas. Apesar dos desembolsos, o resultado líquido projetado para o ano mantém-se em patamar positivo. A análise financeira prosseguiu com o quadro de **Faturas a Receber**, cujo total acumulado é significativo e concentrado em clientes específicos. Em relação ao **Acompanhamento dos Débitos de Exercícios Anteriores (DEA)**, foi informado que o montante total de pendências é considerável, com maior concentração em alguns órgãos municipais, embora o recebimento acumulado referente a estes débitos também seja expressivo. Posteriormente, a apresentação passou para a seção contábil, com ênfase na Demonstração do

Resultado do Exercício (DRE). Foi destacado que, até outubro de 2025, a empresa apresenta lucro, sinalizando uma reversão do cenário de prejuízo acumulado no mesmo período do ano anterior. A **Receita Líquida** e o **Lucro Bruto** acumulados apresentaram crescimento em relação ao período imediatamente anterior, indicando que, apesar do aumento nos Custos de Serviços Prestados e Despesas Operacionais em comparação com o ano anterior, o desempenho contábil geral demonstra uma tendência favorável. Os conselheiros fizeram questionamentos sobre os recebimentos pendentes referentes ao período corrente e enfatizaram a necessidade de que a empresa envide esforços para evitar que tais valores sejam convertidos em futuros DEAs.

ITEM 2 - PRE: O Dr. Vinicius Couto Lobato, Gerente Jurídico, apresentou as providências e medidas tomadas em relação ao Contrato CO-07.10/2022 (ARS Tecnologia), destacando falhas críticas identificadas desde a fase de aquisição até a execução. A Auditoria apontou fragilidades no planejamento, como a falta de estudos técnicos preliminares e a desconsideração da infraestrutura tecnológica existente. Também foram identificadas falhas no processo de licitação, incluindo inconsistências no Termo de Referência, potencial conflito de interesses e ausência de validação técnica prévia da solução contratada. Na Execução Contratual, foram reportadas limitações técnicas e operacionais que comprometeram a efetividade da solução e sua integração ao ambiente corporativo. As falhas incluíram entregas meramente formais sem validação de desempenho, adoção de soluções paralelas e riscos de incompatibilidade técnica, especialmente com a migração para o NAS. Diante disso, a Auditoria recomendou a avaliação da necessidade de manter a solução ativa, considerando o alto custo de manutenção e a baixa aderência à infraestrutura. A sugestão foi buscar alternativas tecnicamente compatíveis e economicamente mais vantajosas.

Quanto às ações em curso, informou que foi aberto um processo administrativo para anulação dos aceites e determinação de restituição dos valores pagos referentes às licenças e pagamentos mensais para criptografia de banco de dados. Por fim, destacou que devido à incompatibilidade da solução contratada com o servidor NAS, foi recomendada a interrupção do contrato para os itens específicos do termo de referência, com previsão de notificação formal à contratada sobre o valor estimado de restituição.

ITEM 3 - CAE: O Comitê de Auditoria Estatutário informou não haver alterações no Relatório referente ao órgão estatutário apresentado na 1048ª RCOA, deixando a documentação disponível para a consulta pelos conselheiros.

DELIBERATIVAS:

ITEM 1 - PRE/GPA: A Sra. Patrícia Ribeiro Pereira, Gerente de Auditoria Interna, informou que as adequações do Plano foram realizadas com o objetivo de aprimorar o alinhamento às prioridades institucionais, atender a demandas estratégicas e otimizar a capacidade operacional da Auditoria Interna.

O principal ponto de ajuste foi a inclusão de uma auditoria com novo escopo, dedicada

à Análise dos Termos Contratuais celebrados com a ARS Tecnologia. Esta inclusão visa atender a uma demanda específica levantada pelo próprio Conselho de Administração em reunião anterior. Para balancear a capacidade operacional, a proposta incluiu a substituição de alguns trabalhos originalmente previstos. Os trabalhos substituídos foram a Avaliação da adequação e eficácia do sistema para gerenciamento de contratos, o Monitoramento de planos de ação de segurança da informação e a Auditoria de controles sobre contratos de receita e despesa. Estes trabalhos foram substituídos por um planejamento de auditoria voltado ao aprimoramento do modelo de avaliação de desempenho para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GFG).

Votos: A matéria foi aprovada por unanimidade.

ITEM 2 - PRE/GPR: A Dra. Tatiana Batista, Assessora da Presidência, explicou que o regulamento estabelece as diretrizes para a formação de parcerias e outras formas associativas de negócios, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais). O documento abrange parcerias empresariais, outras formas associativas como contratos de representação e franquia, e acordos de inovação e desenvolvimento tecnológico. A apresentação destacou os Princípios Norteadores do Regulamento, enfatizando a governança, a transparência, a busca pela economicidade, a isonomia e a responsabilidade social. O processo para a formação de parcerias foi detalhado em etapas, começando pela Identificação de Oportunidades e passando pela Análise da Oportunidade, que inclui a avaliação de riscos, a *due diligence* e o parecer de viabilidade. Foi mencionada a importância da estimativa de receitas e resultados, com foco na participação e retorno financeiro para a empresa. A Dra. Tatiana Batista ressaltou a etapa de Homologação e Integridade, que exige avaliação para certificar a ausência de conflitos de interesses e a análise de transações com partes relacionadas. O processo culmina na Decisão de Homologação, onde o processo é aprovado ou revogado com base na análise de legalidade e conveniência. Finalmente, a parceria é formalizada por meio de um Contrato de Parceria de direito privado, que prevê gestão e fiscalização contínuas por meio de gestores e fiscais designados. O Conselho de Administração tomou ciência do novo Regulamento de Parcerias em Oportunidades de Negócio, o qual visa padronizar e dar segurança jurídica aos novos empreendimentos da companhia. As dúvidas dos conselheiros foram esclarecidas, juntamente a congratulações pela proposta.

Votos: A matéria foi aprovada por unanimidade.

ITEM 3 - COA: A ata 1051ª de Reunião de Conselho de Administração teve sua aprovação ratificada.

Votos: A matéria foi aprovada por unanimidade.

ITEM 4 - COA: Foi registrada nesse momento da reunião a congratulação dos demais conselheiros ao Conselheiro Luciano por sua reeleição ao cargo de representante dos empregados no Conselho de Administração. Na mesma oportunidade, o referido conselheiro solicitou, observados os limites da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e à confidencialidade das informações, a disponibilização de acesso à apuração e respectivas discussões e deliberações das matérias das quais o conselheiro esteve impedido de participar, em razão de conflito de interesses decorrente de sua condição de empregado, com a finalidade de sua atualização e eventual compartilhamento de informações aos demais colaboradores da Prodam.

Discutido o tema, considerando os limites legais estabelecidos, definiu-se o pleno acesso ao conselheiro Luciano às informações e pela disponibilização de extrato de ata que apresente de forma sintética as discussões e deliberações relativas às matérias das quais o conselheiro esteve impedido de participar.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos às 16h30, lavrando-se essa Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária da Mesa que esta subscreve.

São Paulo, 27 de novembro de 2025

Luciano de Azevedo Farias Ferreira - Conselheiro-Presidente

Marcelo Itiro Takano - Conselheiro Vice-Presidente

Alexsandro Peixe Campos - Conselheiro

Carlos Gilberto Carlotti Júnior - Conselheiro

Marcello Antônio D'Angelo - Conselheiro

Reinaldo de Souza Alguz - Conselheiro

Tatiana Robles Seferjan - Conselheira

Angélica de Souza Lacerda Ananias - Secretária de Governança



Luciano de Azevedo Farias Ferreira
Presidente do Conselho
Em 12/01/2026, às 10:43.



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 13/01/2026, às 11:36.



Alexsandro Peixe Campos
Conselheiro(a) de Administração
Em 13/01/2026, às 14:52.



Marcelo Itiro Takano
Conselheiro(a) de Administração
Em 13/01/2026, às 15:08.



Marcello Antonio D'Angelo
Conselheiro(a) de Administração
Em 10/04/2026, às 17:32.



Carlos Gilberto Carlotti Júnior
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/05/2026, às 15:06.



Reinaldo de Souza Alguz
Usuário Externo
Em 07/07/2026, às 21:03.



Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador(a) de Processos
Em 31/07/2026, às 15:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149055143** e o código
CRC **AFBA71D4**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0001141-2

SEI nº 149055143